

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6333

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								ture	eza			Ficha	Valor
01	01	01	01	031	0001	2006	3	,	1	90	11	00	11	5.000,00
01	01	01	01	031	0001	2006	3		1	90	94	00	14	10.000,00
01	01	01	01	271	0001	2171	3		1	90	13	00	47	3.000,00
													Total:	18 000 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Na	tur	eza			Ficha	Valor
01	01	01	01	031	0001	2006		3	3	90	30	00	17	7.000,00
01	01	01	01	031	0001	2006		3	3	90	39	00	20	7.000,00
01	01	01	01	031	0001	2267		3	3	90	39	00	41	4.000,00
													Total:	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo